



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 03/2025

O professor(a) Anselmo Rafael Cukla, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica (DPEE) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de engenharia de controle e automação, engenharia de computação, engenharia aeroespacial, ciências da computação e engenharia elétrica da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica na área de robótica e inteligência artificial obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. Bolsas de iniciação científica, no valor de **R\$700,00 (setecentos reais)** por doce meses. Estão sendo ofertadas 2 bolsas e cada bolsa terá a seguinte finalidade:

- 1) Implementação de algoritmos de visão computacional visando utilização de realidade virtual;**
- 2) Construção e montagem de robôs moveis e dispositivos mecatrônicos.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Pesquisa sobre utilização de algoritmos de visão computacional para a detecção de autenticidade de objetos e cédulas
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	DPEE/Grupo de Automação e Robótica Aplicada (GARRA)
Registro na UFSM nº	062433
Área do CNPq (3º nível)	Ciências da Computação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 07 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2025

Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário:

<https://forms.gle/gRuby1MqdsHCmTnA7>

Os candidatos ainda deverão anexar no formulário os seguintes documentos:

- a) Currículo modelo Lattes;
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, experiências nas áreas de interesse da bolsa, conhecimentos e habilidades com eletrônica, programação e montagem mecânica. OBS: máximo de 2 parágrafos;
- c) Disponibilidade 16 horas por semana para dedicação ao projeto
- d) Histórico escolar
- e) Caso haja de um empate técnico, será realizada uma entrevista entre os candidatos. Desta forma, os candidatos deverão participar da entrevista virtual, no dia 09 ou 10 de julho, o link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 40% da nota. Caso haja uma entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.